



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

## RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DO PE 17/2021

1. O Termo de Referência, anexo XI do edital, em seu item 7, dos Postos de Trabalho, apresenta uma equipe fixa no local de trabalho de 07 (sete) profissionais, inclusive plantonistas para atendimento de operação diurna/noturna, além de no item 7.5 e subitem 7.5.3, também prever a presença semanal de um Engenheiro Mecânico/RT, no local dos serviços.

**Resposta: Sim.**

2. No item 9.4 do Termo de Referência entendemos que a equipe fixa acima referida irá atender somente aos planos de manutenção normal, de acordo com os PMOC's, além de pequenas manutenções corretivas. No caso de corretivas não solucionadas, seria então acionada a equipe suporte da contratada, não fixa no local;

**Resposta: A descrição das atividades encontra-se no Anexo XI - Termo de Referência.**

3. O anexo X do edital, Planilha Estimativa de Quantitativo e Preço Unitário/Global, apresenta 3 (três) itens distintos, montantes A, B e C, que somados dão o total estimado da contratação. Com isto, temos as seguintes dúvidas:

- 3.1. O valor que a licitante deverá colocar na sua planilha, como montante "A", é o da equipe volante, junto com o Responsável Técnico, e todos os serviços/fornecimentos previstos nos itens 9.13.7.2, 10.2.1, 10.12, 10.13, e 10.14, e este valor será pago em parcelas fixas mensais?

**Resposta: Sim.**

- 3.2. Neste caso, o montante "B", é tão somente o custo da mão de obra fixa no contrato, e também será pago em parcelas fixas mensais?

**Resposta: Sim.**

4. E finalmente, no montante "C", o item A seria ressarcimento de peças sobressalentes utilizadas nas manutenções e o item B seria o ressarcimento de materiais/peças utilizadas nos sistemas porém não nas manutenções normais?

**Resposta: O montante "C" é destinado à ressarcimento de qualquer tipo de peça avariada.**